



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

1ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROJUDI

Rua da Glória, 362 - 6º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: 41-32004732 - E-mail: ctba-27vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0009800-26.2026.8.16.0194

Ciente da decisão proferida em agravo de instrumento (mov.735). Intimem-se as partes e a CCEE.

No mais, cumpra-se na totalidade o contido na decisão do mov.725 e após venham conclusos.

Intimem-se.

Curitiba, 13 de agosto de 2026.

Mariana Gluscynski Fowler Gusso
Juíza de Direito

